



Documento orientador para atividades de estágio supervisionado obrigatório em cursos de licenciatura da UFF

Considerando as especificidades do trabalho docente na Educação Básica, que demanda tarefas diversas, realizadas tanto no espaço escolar quanto fora dele, o Colegiado Geral das Licenciaturas da UFF indica a lista a seguir com atividades que podem ser consideradas, a critério dos Colegiados de Curso e dos docentes de Pesquisa e Prática de Ensino/Educativa, como parte do estágio supervisionado obrigatório dos cursos de licenciatura da UFF.

1. Observação da escola e da aula.
 - Observação dos ambientes, profissionais e estudantes da escola.
 - Entrevista a profissionais da escola.
 - Observação e registro de atividades em sala de aula.
 - Observação e registro de organização e da gestão da escola.
 - Sistematização e análise dos registros.

2. Coparticipação no trabalho pedagógico docente e nas aulas do professor.
 - Análise de materiais didáticos usados nas turmas.
 - Colaboração com o professor na confecção de atividades didáticas.
 - Colaboração com o professor na confecção de instrumentos de avaliação.
 - Acompanhamento do conselho de classe.
 - Acompanhamento e participação em reuniões pedagógicas na escola.
 - Encontros e reuniões com o professor supervisor, fora do horário das aulas.
 - Participação em atividades pedagógicas da escola (feiras, festas, passeios etc.).
 - Participação em visitas e atividades pedagógicas em espaços educativos não escolares.

3. Trabalho pedagógico e regência de turma (sob supervisão do professor regente)
 - Implementação de atividades em sala de aula.
 - Assistência individual ao aluno, dentro ou fora do horário de aula.
 - Correção de instrumentos de avaliação.
 - Regência de classe com a presença do supervisor.
 - Elaboração e implementação de projeto pedagógico.



Universidade Federal Fluminense
Pró-reitoria de Graduação
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Divisão de Prática Discente
Colegiado Geral das Licenciaturas da UFF

4. Produção de material pedagógico.
 - Elaboração de materiais didáticos.
 - Elaboração de instrumentos de avaliação.
 - Elaboração de projetos de ensino.
 - Elaboração de murais escolares.
 - Organização de ciclos de cinema, de literatura etc.
 - Organização de atividades culturais e científicas.
 - Organização e implementação de oficinas e ateliês.

5. Outras tarefas consideradas relevantes pelo supervisor e pelo orientador de estágio.

Situações que podem permitir a redução da carga horária do estágio curricular supervisionado, sem liberação da inscrição nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino/Educativa

- I. Docentes da educação básica, conforme o § 7º, Artigo 15, da Resolução CNE/CP nº 2/2015: “Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas”.
- II. Estudantes bolsistas do Programa Institucional de Residência Pedagógica, conforme os critérios indicados na Resolução CEPEX 372/2018.

Documento aprovado em 3 de dezembro de 2018.

Luciana Almeida de Freitas
Profª Drª Luciana Maria Almeida de Freitas
Chefe da Divisão de Prática Discente
SIAPE 1547458

Luciana Maria Almeida de Freitas
Divisão de Prática Discente
CAEG/PROGRAD
SIAPE 1547458